



INDICAÇÃO N.º 120, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

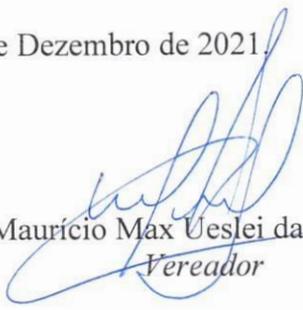
INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria Municipal de Obras, seja viabilizado o calçamento da estrada do Bairro Santa Luzia, no trecho em frente à igreja.

JUSTIFICATIVA

Encaminho esta indicação solicitando especial atenção do Executivo, pois a estrada é muito utilizada e não está em boas condições de tráfego.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2021.


Maurício Max Ueslei da Fonseca
Vereador